



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 088, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Torna sem efeito a portaria nº 078,
de 08 de julho de 2016.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 078, de 08 de julho de 2016, publicada no site institucional no dia 08 de julho de 2016.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26